



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 11 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000289/2025-49

Concórdia-SC, 14 de janeiro de 2025.

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 30 de 29/01/2024, publicada no DOU de 30/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora SHYRLEI KARYNA JAGIELSKI BENKENDORF, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 21XXX83, sendo o 1ª período de férias referente ao exercício 2024 no dia **13/01/2025**, para realização das atividades direcionadas à comissão de matrícula. Remarcar o restante do período a partir de **20/01/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2025 15:59)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2025** e o código de verificação: **8982d48bd4**